



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



Ata 14ª/2024 Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, Estado de São Paulo, realizada em 17 de Setembro de 2024.

Aos dezessete dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Santo Antônio da Alegria, SP, às 19Hs15, no prédio “Rene Jorge Abrão”, situado à Praça Rui Barbosa nº800, local onde funciona o Poder Legislativo, reuniram-se para a 14ª/2024 sessão Ordinária da Câmara Municipal os seguintes vereadores: Atilio Donizeti Pratavieira, Claudio Luiz Carvalho, Daniela Vieira Mazzo Ribeiro, João Bosco Maia, João Henrique Calixto de Souza, Jose Aparecido da Silveira, Kênia Vieira Naves da Silva, Paulo Henrique Alves e Thiago Neves Ribeiro. A presente sessão foi transmitida a todos apenas pelo YouTube para dar transparência dos trabalhos desta casa de Leis. Inicialmente o senhor presidente, Thiago Neves Ribeiro, deu por aberta a presente sessão pedindo a proteção de Deus para a realização dos mesmos. A seguir, foi executado o Hino Oficial do Município, todos respeitosamente posicionados. Ato contínuo, o Senhor Presidente, em atendimento ao Regimento Interno, seguindo o que determina o seu artigo 37, inciso III, alínea “b”, leva ao conhecimento do plenário o balancete da receita e da despesa da Câmara Municipal referente ao mês de Agosto de 2024, ficando disponível para consulta de todos os vereadores no mural desta Casa legislativa. A seguir, passou-se à Ordem do Dia que constou de: Projeto de Lei nº33 de 2024, de autoria do Legislativo Municipal que “Dispõe sobre abertura de credito suplementar por excesso de arrecadação do orçamento municipal, nos valores que especifica e dá outras providências”. O Projeto de lei em questão foi analisado pelas comissões competentes, e em reunião ocorrida em 12 de Setembro de 2024, após recebimento de informações adicionais solicitadas junto ao Executivo Municipal, as mesmas pugnaram emissão de parecer favorável não vislumbrando vícios de ilegalidade. Tendo em vista o parecer favorável das comissões, o



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



mesmo foi considerado apto a ser discutido e votado na Ordem do Dia desta sessão. Assim, foi lido, apresentado ao plenário e colocado em discussão e votação única sendo aprovado por unanimidade. Despacho: PL nº33 de 2024 aprovado e, a seguir, ao autógrafo para posterior sanção pelo chefe do Executivo Municipal. Encerrada a Ordem do Dia, passou-se ao Grande Expediente que constou de: Indicação nº08/2024, datada de 13 de Setembro de 2024, de autoria do vereador Paulo Henrique Alves, através da qual indicam ao Executivo Municipal, que através dos setores competentes instale lombadas nas Ruas Rabib Farah Sobrinho, altura do nº1.171, Bairro Quinta da Primavera e Rua Urias Venâncio da Costa, altura do nº537 na cidade de Santo Antônio da Alegria. Despacho: encaminhe-se. Requerimento nº37 de 2024, de autoria dos vereadores Claudio Luiz Carvalho, Thiago Neves Ribeiro, Kênia Vieira Naves da Silva, Daniela Vieira Mazzo Ribeiro, José Aparecido da Silveira e João Bosco Maia. através do qual requerem sejam remetidas à Câmara Municipal informações possibilidade de contratação de psicólogos para atendimento na Escola Cônego Macário de Almeida, que especifica". O requerimento em questão foi lido e apresentado ao plenário e submetido a discussão e votação única, sendo aprovado por unanimidade. Despacho: aprovado e encaminhe-se. Participou da discussão a vereadora Daniela Vieira Mazzo Ribeiro. Retomando a palavra, o senhor Presidente abre a palavra para explicações pessoais. Falaram os vereadores Daniela Vieira Mazzo Ribeiro, Claudio Luiz Carvalho, Thiago Neves Ribeiro (que convidou o vereador Paulo Henrique Alves para dar algumas explicações sobre falas do mesmo em Comício Político), Paulo Henrique Alves, João Henrique Calixto de Souza e Thiago Neves Ribeiro fechando assim, o espaço para explicações pessoais da presente sessão. Retomando a palavra, o Senhor Presidente convoca a todos para a próxima sessão Ordinária a realizar-se em 1º de Outubro de 2024 assim como para as Audiências Públicas da Saúde e das Metas Fiscais, a realizarem no dia 24 de Setembro de 2024, a partir das 18h45. e, sem mais, deixa



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



em nome da Câmara Municipal sentimentos de pesar às famílias dos falecidos neste período e encerra assim, a presente sessão. Certifico que a ata desta sessão ficará depositada junto à secretaria da Câmara Municipal e que a gravação da mesma se encontra disponível na íntegra no Youtube para consultas sempre que se fizer necessário e que está datada e assinada na forma regimental. Sala das sessões “Maria Felício Abrão”, em dezessete de Setembro de 2024.

Thiago Neves Ribeiro
Presidente

Kênia Vieira Naves da Silva
1ª secretária

João Bosco Maia
Vice Presidente

Daniela Vieira Mazza Ribeiro
2ª secretaria

ATA APROVADA

10 / 1 / 2024
.....
.....
PRESIDENTE